



LEI Nº 4924/93

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta

E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI.

OLINDA, 23 DE DEZEMBRO DE 1993.

*Germano Coelho*  
GERMANO COELHO

PREFEITO

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HUMBERTO FERRAZ DE AZEVEDO, fundado em 02 de janeiro de 1991, com sede e foro na cidade de Olinda à Rua quadra "E" 19, Lote 21, no bairro de Ouro Preto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 03 de dezembro de 1993.

*Manoel Sátiro T. Neto*  
MANOEL SATIRO T. NETO  
Presidente

*Mauro Fonseca Filho*  
MAURO FONSECA FILHO  
1º Vice-Presidente

*Carlos Ferraz de Almeida*  
CARLOS FERRAZ DE ALMEIDA  
2º Vice-Presidente

*Luciano Antonio Soares*  
LUCIANO ANTONIO SOARES  
1º Secretário

*Severino Barbosa de Souza*  
SEVERINO BARBOSA DE SOUZA  
2º Secretário